



**PORTARIA N.º 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Escriuraria.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido, à partir de 19 de Março de 2011, conforme Processo Administrativo n° 206/2011, à servidora pública concursada Sra **ROBERTA SIMÕES BATISTA**, portadora da cédula de identidade R.G. n° 28.921.861-5, C.P.F. n° 247.470.028-55, do emprego de Escriuraria, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 169, de 03 de Dezembro de 2.008.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Fevereiro de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal